



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N° 307/2023, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

**CONTRATA SERVIDORES EM CARATER
TEMPORÁRIO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto com o disposto na Lei Compl. N° 04/1993 e 05/1993 e alterações posteriores, resultado do Teste Seletivo N° 002//2022,

RESOLVE:

Art.1° - **CONTRATAR em caráter temporário**, para a função de PROFESSOR II-40 HORAS com a remuneração de lei no Quadro de Pessoal os servidores conforme abaixo:

SERVIDOR	PERIODO DE CONTRATAÇÃO
1. NERI TERZINHA MARQUES	15/09/2023 A 20/12/2023

Art. 2° - **CONTRATAR em caráter temporário**, para a função de **VIGILANTE EPIDEMIOLOGICO E SANITÁRIO** com a remuneração de lei no Quadro de Pessoal os servidores conforme abaixo:

SERVIDOR	PERIODO DE CONTRATAÇÃO
1. JULIA MUNIZ RIBEIRO	13/09/2023 A 11/09/2024

Art.3° - **CONTRATAR em caráter temporário**, para a função de PROFESSOR I-40 HORAS com a remuneração de lei no Quadro de Pessoal os servidores conforme abaixo:

SERVIDOR	PERIODO DE CONTRATAÇÃO
1. DEBORA OSMARIN	15/09/2023 A 20/12/2023

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Antas, 13 de SETEMBRO de 2023.

JOÃO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE
Secretária Municipal de Administração e Finanças